



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - PDL 02 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 18 /2012

EM 02 / 01 / 12

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2012
ACEITO EM	/	/2012
APROVADO EM	/	/2012
REJEITADO EM	/	/2012
ARQUIVO		

“Concede o Título de Cidadão Rio-Grandino Ao Sr. Aldeney Rocha da Costa.

Art. 1º - Concede o título de cidadão rio-grandino ao Sr. Aldeney Rocha da Costa.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Rio Grande, 02 de janeiro de 2012.

Augusto César Martins de Oliveira

Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário

VISTO
_____ Presidente

CURRICULUM VITAE

NOME: ALDENEY ROCHA DA COSTA, brasileiro, casado há 46 anos com MARLENE ALMADA DA COSTA, nascido em Bagé a 4 de julho de 1945, 3 filhos, 4 netos.

CURSOS: Técnico em Contabilidade, Técnico em Transações Imobiliárias e Direito.

PROFISSÃO: Empresário do ramo de Farmácia há 46 anos, sendo desde 1974 estabelecido no Cassino, onde foi pioneiro.

PARTICIPAÇÕES COMUNITÁRIAS EM RIO GRANDE:

- 1) Presidente da APAMAFESFRA – Associação de Pais e Mestres do Colégio São Francisco por dois períodos.
- 2) Co-fundador da ACC – Associação Comercial do Cassino e seu presidente por 4 períodos, onde se destacou na direção de diversas FEJUNCA, 2º Coordenador da Ondas do Natal além de diversas campanhas comunitárias.
- 3) Co-fundador da AMPERG e seu 1º Diretor Secretário.
- 4) Tesoureiro da ASSORAN – Associação Riograndina de Auxílios aos Necessitados.
- 5) Vice-presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube São Paulo.
- 6) Co-fundador da ACBC Associação Comunitário do Bairro Cassino e seu atual presidente em segundo período, onde voltou a dirigir a FEJUNCA.
- 7) Foi Conselheiro da extinta Autarquia do Balneário Cassino.
- 8) Presidente do Lions Clube Rio Grande Centro em 4 gestões com vinculações a diversas entidades beneficentes, e representou a cidade em Irmanações com os Lions de Águeda (Portugal), Montevidéu e Buenos Aires.
- 9) Presidente do Clube do Comércio
- 10) Diretor Social da Sociedade Amigos do Cassino
- 11) Governador do Distrito LD-3 da Associação Internacional de Lions Clubs, quando divulgou o nome do Rio Grande em diversas palestras no Estado, no país e no exterior.
- 12) Presidente da Fundação Leonística de Assistência Social.
- 13) Fundador e presidente do CONSEPRO do Cassino

ATIVIDADES PÚBLICAS:

- 1) Participação política-partidária na vida pública com a fundação de dois partidos (PP e PRN) na cargo de presidente , vice-presidente do PMDB e secretário do PPS, hoje filiado ao PTB.
- 2) Disputou eleições para deputado estadual (duas vezes), vereador e vice-prefeito.
- 3) Assessor da Presidência do Instituto de Previdência do Estado do RS.
- 4) Agente local da IPERS.

Rio Grande, 03 de fevereiro de 2012-02-08

ALDENEY ROCHA DA COSTA

RESIDÊNCIA: Rua Antônio Simão Numa, 998 Cassino-CEP 96207-650

Fone Res. 3236.4119, Com. 3236.7000 Cel. 91636913

e-mail: aldeneycosta@gmail.com



Câmara Municipal do Rio Grande

Diploma

A Câmara Municipal do Rio Grande usando das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, combinado com o Artigo 37, ambos da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 02 de 05 de março de 2012, outorga o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Senhor

Aldeney Rocha da Costa

em razão dos relevantes serviços prestados nas áreas social, comunitária, política e ~~comercial~~ *em presid*

Rio Grande, 13 de março de 2012.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 18/2012

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Thiago Cecchi

- (X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
() Não Requerido o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- (X) Enviar ao Consultor Jurídico.
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 07 de fevereiro de 2012

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº 012/02

- () Em anexo
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 7 de 12 de 2012

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 02 de 02 de 2012

Relator(a)

*Remanejo do Curré
para fundamentação de
"Curriculum"*

7/10/12

*Acordo
para atualizar o
Relatório de Gestão*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

PARECER

PROCESSO 18/2012

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido
como:

☒ CONSTITUCIONAL

☐ INCONSTITUCIONAL

☐ ANTIJURÍDICO

☐ ANTIREGIMENTAL

☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 07 de 02 de 2012

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012
DE 05 DE MARÇO DE 2012

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
RIO-GRANDINO AO SR. ALDENEY
ROCHA DA COSTA.**

Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Aldeney Rocha da Costa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 05 de março de 2012.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão
Presidente